Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.152, DE 12 JULHO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.909,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.626 , de 08 de julho de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.909,10 (Dois mil, novecentos e nove reais e dez centavos), destinado ao pagamento de contribuições a diversas Entidades do Município:

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.012-Contribuição à Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuição para Despesas de Capital ..... R$ 2.909,10

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1993.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de julho de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração